

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF  
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - IACS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – GCI  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA**

**JULIA GONÇALVES SERRÃO DUARTE**

**RESPONSABILIDADE SOCIAL DO  
ARQUIVISTA NA LITERATURA  
BRASILEIRA: UMA ANÁLISE NA BASE  
DE DADOS BRAPCI**

**UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE**

**NITERÓI**

**2021**

JULIA GONÇALVES SERRÃO DUARTE

**RESPONSABILIDADE SOCIAL DO ARQUIVISTA NA LITERATURA BRASILEIRA:  
UMA ANÁLISE NA BASE DE DADOS BRAPCI**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do Grau de Bacharel. Área de Concentração: Arquivologia.

ORIENTADOR: Natalia Bolfarini Tognoli

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG Gerada com informações fornecidas pelo autor

D812r Duarte, Julia Gonçalves Serrão  
RESPONSABILIDADE SOCIAL DO ARQUIVISTA NA LITERATURA  
BRASILEIRA: UMA ANÁLISE NA BASE DE DADOS BRAPCI / Julia  
Gonçalves Serrão Duarte ; Natalia Bolfarini Tognoli,  
orientadora. Niterói, 2021.  
42 f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em  
Arquivologia)-Universidade Federal Fluminense, Instituto de  
Arte e Comunicação Social, Niterói, 2021.

1. Responsabilidade Social. 2. Profissional da informação.  
3. Arquivos. 4. Ciência da Informação. 5. Produção  
intelectual. I. Tognoli, Natalia Bolfarini, orientadora. II.  
Universidade Federal Fluminense. Instituto de Arte e  
Comunicação Social. III. Título.

CDD -

Bibliotecário responsável: Debora do Nascimento - CRB7/6368

**RESPONSABILIDADE SOCIAL DO ARQUIVISTA NA LITERATURABRASILEIRA:  
UMA ANÁLISE NA BASE DE DADOS BRAPCI**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do Grau de Bacharel. Área de Concentração: Arquivologia.

APROVADO EM:    /    /

BANCA EXAMINADORA

---

**Professora Natalia Bolfarini Tognoli Orientador**  
Universidade Federal Fluminense

---

**Professor Dr<sup>a</sup> Marielle Barros de Moraes**  
Universidade Federal Fluminense

---

**Professor Dr<sup>a</sup> Suellen Oliveira Milani**  
Universidade Federal Fluminense

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço acima de tudo a Deus, por ter me permitido chegar até aqui e me dado perseverança para prosseguir diante dos obstáculos.

Dedico este trabalho e também agradeço a minha família e namorado por estarem ao meu lado com todo apoio, auxílio, paciência e compreensão para que eu alcançasse mais essa grande conquista.

Agradeço aos meus amigos que estiveram junto de mim nesta caminhada, em especial os Arquivomigos, o melhor grupo da faculdade, que permaneceu unido por todos esses anos enfrentando as dificuldades e comemorando cada conquista juntos.

Por fim, agradeço aos meus professores por todos os ensinamentos nesses anos de faculdade, e especialmente à minha orientadora, pela paciência e disposição junto de mim na realização deste trabalho.

## EPÍGRAFE

"Os documentos arquivísticos são a alma da administração, das pessoas. Sem elas não existirão memória. Por isso, saiba organizá-los correctamente."

Santos Garcia Simão

## RESUMO

A Responsabilidade Social é um tema emergente na literatura da Ciência da Informação, no entanto ainda não se tem claro como ela vem sendo abordada no contexto da Arquivologia. Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo geral discutir como o tema tem sido trabalhado na literatura científica da área. Para tanto, realiza-se uma pesquisa exploratória, de natureza qualitativa, a partir de uma busca na Base de Dados em Ciência da Informação a fim de identificarmos os temas comumente abordados em consonância com a responsabilidade social quando falamos de arquivos e arquivologia. Os resultados demonstram que o tema é ainda pouco discutido na área e que a responsabilidade social perpassa os estudos sobre memória, legislação, governança arquivística, gestão de documentos e ética do profissional, entre outros.

**PALAVRAS-CHAVE:** Responsabilidade Social. Arquivos. Arquivista. Ciência da Informação. Profissional da informação

## **ABSTRACT**

The Social Responsibility is an emerging theme in the literature Information Science, however it is not clear yet how it has been addressed in the context of Archival Science. This Course Conclusion Paper has like general objective discuss how the theme has been worked on in scientific literature of the area. To this end, an exploratory research of a qualitative nature is carried out from a search in Database on Information Science, in order to identify the topics commonly addressed in line with social responsibility when we talk about archives and archival science. The results show that the theme has been discussed very little in the area and that social responsibility through studies on memory, legislation, archival governance, document management and professional ethics, among others.

**KEYWORDS:** Social Responsibility. Archivist. Information science. Information professional.



## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Quadro 1 - Textos recuperado nas buscas .....	28
Gráfico 1 - O tema da Responsabilidade Social na Arquivologia. ....	31
Quadro 2 - Temática associada à Responsabilidade Social nos textos .....	3

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>A RESPONSABILIDADE SOCIAL E O PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>12</b>
2.1	Perspectiva histórica sobre a função social dos arquivos e do arquivista.....	12
2.2	Revisão Bibliográfica sobre a Responsabilidade social do profissional da informação.....	18
2.3	A relação dos arquivos e do arquivista com a responsabilidade social e a garantia de acesso à informação.....	23
<b>3</b>	<b>ANÁLISE DOS DADOS.....</b>	<b>28</b>
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>35</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>37</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Por muito tempo os arquivos serviram apenas aos interesses de seus mantenedores, sem prover acesso ao público, até a Revolução Francesa quando este quadro começou a mudar. Hoje em dia, o arquivista deve buscar entender as necessidades da sociedade e proteger os direitos do cidadão da melhor maneira possível, sem deixar de servir à instituição a qual pertence. Entretanto, a responsabilidade pela garantia dos direitos depende também do próprio cidadão em se engajar nas realizações do governo e buscar a informação de que necessita para agir como membro ativo na sociedade. Somado a isso, as instituições governamentais devem atuar de forma que os registros de suas ações sejam públicos, promovendo a boa governança e oferecendo fontes confiáveis de informação.

A responsabilidade social é um tema emergente na literatura científica da Ciência da Informação e de suas áreas afins. Especificamente no tocante à Arquivologia, ainda não se tem claro como vem sendo abordado no contexto brasileiro. Dessa forma, a presente pesquisa tem como objetivo geral compreender como a temática da responsabilidade social está sendo abordada na literatura arquivística nacional. Somado a isso, busca relatar a importância social e ética dos arquivos para a garantia de acesso à informação pelos cidadãos.

Para a consecução do objetivo geral, apresentam-se os seguintes objetivos específicos: a) discutir a função social dos arquivos e do arquivista, desde o advento da escrita até a visão atual que temos do fazer arquivístico; b) realizar uma revisão de literatura sobre o tema da responsabilidade social do profissional da informação; c) relacionar os arquivos e o arquivista com a responsabilidade social e a garantia de acesso à informação pelo cidadão, para que este se empodere desta informação e atue ativamente na sociedade, na busca pelos seus direitos e cumprimento de seus deveres, individuais e coletivos e, d) identificar as temáticas relacionadas ao tema da responsabilidade social no âmbito da Arquivologia.

Através da busca por leituras sobre o tema, fica evidente que a responsabilidade social ainda é pouco explorada nos arquivos se comparamos a quantidade de produção científica sobre o mesmo tema na Biblioteconomia e na Ciência da Informação, o que acaba camuflando a importância dos arquivos e das práticas do arquivista para a sociedade nesse quesito. Dessa maneira, este trabalho é importante pois pretende fornecer uma base para novas pesquisas acerca do tema, bem como conscientizar e esclarecer questões ainda complicadas e pouco difundidas não só para atuantes da área de arquivo, como para a população em geral.

Para o cumprimento dos objetivos da pesquisa realizamos um estudo exploratório, de caráter qualitativo. A pesquisa configura-se como exploratória uma vez que visa “[...]”

proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (GIL, 2010, p. 27). Segundo os métodos que foram empregados, classificamos essa proposta de pesquisa como bibliográfica.

A primeira parte consiste em uma revisão bibliográfica sobre o tema da responsabilidade social do profissional da informação. Para tanto, buscamos trabalhos publicados em periódicos e anais de eventos na Base de dados em Ciência da Informação (BRAPCI). Foram utilizados os termos combinados “Responsabilidade social” AND “profissional da informação”, nas seguintes áreas de conteúdo: título, resumo e palavras-chave.

Em seguida, foram utilizados os termos combinados “Responsabilidade social” AND “arquivista”, nas seguintes áreas de conteúdo: título, resumo e palavras-chave. Os resultados foram categorizados e analisados com o objetivo de identificar as temáticas comumente tratadas junto ao tema da responsabilidade social.

## 2 A RESPONSABILIDADE SOCIAL E O PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO

Nesta seção será abordada a revisão de literatura sobre a função social dos arquivos e do arquivista, a partir de uma perspectiva histórica, bem como os conceitos de responsabilidade social para o profissional da informação e, em específico, aplicada ao contexto dos arquivos.

### 2.1 Perspectiva histórica sobre a função social dos arquivos e do arquivista

De acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005), arquivo é o “conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte”. A definição de documentos (*records*) de Schellenberg aproxima-se a do DIBRATE:

Todos os livros, papéis mapas, fotografias ou outras espécies documentárias, independente de sua apresentação física ou características, expedidos ou recebidos por qualquer entidade pública ou privada no exercício de seus encargos legais ou em função das suas atividades e preservados ou depositados para preservação por aquela entidade ou por seus legítimos sucessores como prova de suas funções, sua política, decisões, métodos, operações ou outras atividades, ou em virtude do valor informativo dos dados neles contidos. (SCHELLENBERG, 2006, p.41)

Ainda seguindo o autor, para que os documentos sejam considerados arquivos, eles devem ter sido produzidos ou acumulados no cumprimento de um objetivo e possuir valor diferente do qual foi produzido ou acumulado, transmitindo a ideia de valor primário e secundário dos arquivos. Essa definição de arquivos por Schellenberg é entendida como a de arquivos permanentes. (SCHELLENBERG, 2006)

Tomando como base as definições mencionadas, pode-se caracterizar o documento de arquivo como aquele produzido e acumulado no decorrer das atividades de uma pessoa, família ou entidade, refletindo suas ações e decisões, independente do suporte, podendo ser usado para outros fins, que não aqueles para os quais foi produzido.

Os arquivos servem aos interesses administrativos, pessoais e históricos. Diante disso, podem atuar como fontes para estudos, pesquisas e investigações, porém, muito além desse cunho apenas informativo, os documentos de arquivo são essenciais como fonte de prova, constatando privilégios, direitos e obrigações. Segundo Delmas,

Os arquivos servem para provar, lembrar-se, compreender e identificar-se. Provar seus direitos é uma utilidade jurídica e judiciária. Lembrar-se é uma utilidade de gestão. Compreender é uma utilidade científica de conhecimento. Identificar-se pela transmissão da memória é uma utilidade social. Essas utilidades desenvolveram-se em paralelo, porém, cada uma delas sofreu transformações diversas dependendo das

épocas, em razão da própria evolução da sociedade. Na Idade Média, a função de prova dos direitos era a principal causa da conservação dos documentos, enquanto a da memória ia se desenvolvendo. No Renascimento, aparece a função de compreender, que se desenvolverá continuamente enquanto a de identificar-se foi impulsionada, como sabemos, só na época contemporânea (DELMAS, 2010, p.21).

Espelhando o funcionamento da sociedade, os arquivos são indispensáveis ao pleno funcionamento desta, seja dentro ou fora de uma instituição, servindo aos interesses individuais ou coletivos. Seus propósitos se diversificam ao longo do tempo, como pode-se observar no decorrer da história dos arquivos, e dependendo das circunstâncias de seu uso. Por isso, Delmas (2010) afirma que os arquivos são o produto de uma sociedade organizada, e com seu desenvolvimento, mais documentos são produzidos e usados para registro das atividades, tornando-se indispensável a conservação destes arquivos.

A história dos arquivos pode ser vista como parte integrante da história da humanidade. Não há uma data exata para o surgimento dos documentos. Com o advento da escrita, vieram também os primeiros registros documentais das relações do homem em sociedade, obviamente não da maneira que presenciamos atualmente, mas logo a humanidade percebeu a necessidade de conservar os registros produzidos para utilização posterior.

Segundo Reis (2006), os arquivos mais antigos de que se tem conhecimento são das civilizações do Vale do Nilo e Mesopotâmia, datando do 4º milênio a.C., que para alguns autores já passavam a ideia de um Arquivo como instituição, devido aos tipos documentais que lá eram conservados. Entretanto, acredita-se que o surgimento das instituições arquivísticas aconteceu nos séculos V e VI a.C, na antiga civilização grega, onde, no *archeion* - que originou a palavra arquivo - eram redigidos e conservados os documentos expedidos pelo governo.

O ano de 1789 ficou marcado como o início da Arquivologia na Idade Moderna. Foi através da Revolução Francesa que os arquivos adquiriram uma função mais social, visto que “neste contexto, nascem os princípios de responsabilidade, de garantia, eficácia e justiça da actuação da Administração perante os cidadãos.” (REIS, 2006, p. 5). Diante disso, foi criado o *Archives Nationales*, primeiro arquivo nacional do mundo, em Paris, onde seriam guardados os documentos da nova França. Em junho de 1794 foi decretado que o *Archives Nationales* teria jurisdição sobre os documentos dos vários órgãos do governo central. Foi estabelecido ainda o direito aos documentos públicos, dando ao povo acesso aos arquivos do Antigo Regime, conservados para fins culturais, e da nova sociedade, com o intuito de provar seus direitos e títulos.

Schellenberg (2006) destaca que o reconhecimento da importância dos documentos para a sociedade, uma das conquistas da Revolução Francesa, resultou em importantes realizações

para a Arquivologia, como: a criação de uma administração nacional e independente dos arquivos; a abertura para que os cidadãos pudessem acessar documentos; e o reconhecimento do Estado como o responsável pela conservação dos documentos. Contudo, outra grande realização derivou-se da Revolução Francesa. Os *Archives Nationales*, por serem administrados por um bibliotecário, contavam com uma organização temática, e assim, conseqüentemente sistemas inteiros de arquivos foram desunidos. Devido a isso, surgiu a necessidade de se elaborar o que seria o primeiro princípio arquivístico, conhecido como princípio de respeito aos fundos.

Promulgado em 1841, o princípio de respeito aos fundos, como concebeu Natalisde Wailly - chefe da seção administrativa dos *Archives Nationales* - determina que os documentos provenientes de uma pessoa, família ou entidade sejam mantidos juntos, sem incorporação de documentos produzidos por outros, consistindo em um fundo de arquivo. Este princípio é considerado como o princípio básico da área e “sua aplicação proporciona qualquer usuário a garantia da total confiabilidade dos documentos consultados.” (DELMAS, 2010, p.62).

Na Prússia, o princípio de respeito aos fundos foi se moldando de maneira diferente de sua criação: ao invés dos documentos serem agrupados de acordo com a natureza das instituições que os criaram, foi decidido que estes seriam organizados conforme as unidades administrativas que os criaram e na custódia permanente seriam preservados de acordo com o arranjo dado pelos órgãos criadores. Dessa maneira, surgiu o princípio da proveniência, expresso pela primeira vez pelo historiador Heinrich von Sybel, após o ano de 1874, quando se tornou diretor do Arquivo do Estado da Prússia.

A partir do princípio da proveniência, surgiu outro princípio arquivístico, o respeito à ordem original,

[...] onde a ordem dos documentos de um fundo deve ser respeitada ou restabelecida caso a ordem original (de como os documentos foram produzidos) tenha sido perdida. Logo, documentos provenientes de fundos diferentes não devem ser misturados, e sim, localizados no fundo documental, onde foram produzidos, devendo ser mantida a organização do órgão produtor desses documentos (TOGNOLI, 2010, p.22).

Esses princípios básicos abriram caminho à criação de outros para delinear a organização dos arquivos, como é o caso dos princípios da organicidade, da unicidade e da indivisibilidade ou integridade arquivística. O princípio da organicidade está estreitamente relacionado à proveniência do documento, possuindo como fundamento que o caráter orgânico do arquivo é reflexo das relações orgânicas de seu produtor. O princípio da unicidade define que o documento é único devido ao seu contexto de produção, “embora se possam tirar muitas

cópias de um determinado documento, o arquivista usualmente só se ocupa de séries únicas nas quais possam estar reunidos.” (SCHELLENBERG, 2006, p. 156 e 157). E a indivisibilidade do documento refere-se à preservação do fundo, de forma que não haja adição de outros fundos a este ou destruição indevida.

Em 1838, foi criado o Arquivo Nacional no Brasil, batizado inicialmente de Arquivo Público do Império. No mesmo ano, também foi criado o *Public Record Office*, o arquivo central da Inglaterra. Sua criação foi determinada pela *Record Commission*, principalmente, em decorrência das péssimas condições em que os arquivos oficiais se encontravam nos depósitos. Ambos com a mesma atribuição de guarda dos documentos públicos de seus respectivos países. Quase 100 anos mais tarde, em 1934 o governo dos Estados Unidos cria seu Arquivo Nacional, devido aos mesmos motivos da criação do *Public Record Office*.

Como apontou Tognoli (2010) é através das regras e métodos postulados nos manuais que a Arquivologia pode se firmar como disciplina, alcançado uma posição independente, deixando o historicismo do século XIX. Assim, em 1898 foi publicado o primeiro manual totalmente dedicado à arquivologia, por Muller, Feith e Fruin, o Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos, mais conhecido como Manual dos Arquivistas Holandeses, onde denominaram o conteúdo de um serviço de registro como arquivo e elaboraram regras para o arranjo e descrição desses documentos.

Bem como os arquivistas holandeses, o britânico Hilary Jenkinson definiu os arquivos como correspondentes aos antigos documentos públicos, onde também elaborou princípios aplicáveis particularmente a esses documentos, os quais foram expressos, em 1922, no Manual de Administração Arquivística. Schellenberg (2006) aponta que uma das grandes razões para a criação dos Arquivos Nacionais na França, Inglaterra e Estados Unidos foi que

Os documentos, mesmo os mais antigos, são necessários às atividades do governo. Refletem sua origem e crescimento. São a principal fonte de informação de todas as suas atividades. Constituem os instrumentos administrativos básicos por meio dos quais é executado o trabalho governamental. Contêm provas de obrigações financeiras e legais que devem ser preservadas para protegê-lo. Englobam o grande capital da experiência oficial de que o governo necessita para dar continuidade e consistência às suas ações, tomar determinações, tratar de problemas sociais e econômicos, bem como de problemas de organização e métodos. Em suma, constituem os alicerces sobre os quais se ergue a estrutura de uma nação. (SCHELLENBERG, 2006, p.32 e 33)

No entanto, após a formulação dos princípios básicos e a publicação dos primeiros manuais, o ponto considerado mais significativo para a trajetória da Arquivologia, como aponta Araújo (2015), foi a explosão documental, ocorrida após a Segunda Guerra Mundial, que apresentou a Arquivologia ao cenário mundial e introduziu as práticas de gestão de documentos. No final do século XX, os arquivos passam a adquirir uma visão informacional, quando se



associa a finalidade deles à de informar, como uma responsabilidade da área.

Schellenberg, observando a nova realidade de produção e acumulação dos documentos modernos após a década de 1930, conclui que os manuais publicados anteriormente não refletiam a realidade arquivística dos Estados Unidos. Diante disso, elabora em 1956, um manual baseado no contexto da sua atualidade e de seu país, intitulado *Arquivos Modernos: princípios e técnicas*, no qual trabalha os novos conceitos emergentes, “como a questão dos valores (primário e secundário), a diferença entre *record* e *archives*, e a avaliação documental, [...] representando um novo momento na Arquivística moderna.” (TOGNOLI, 2010, p.28)

Em 1961, o arquivista francês Yves Pérotin formulou a Teoria das 3 Idades dos arquivos, entendida pelos canadenses como o ciclo de vida dos documentos e pelos australianos como *continuum*. Essa teoria é baseada na utilização do documento e na sua necessidade de conservação, estabelecendo 3 idades pelas quais o arquivo passa desde sua criação: a primeira idade é dos arquivos correntes, que engloba o momento de sua produção e a alta frequência de uso; a segunda é dos arquivos intermediários, onde os documentos não são utilizados com tanta frequência, mas ainda necessitam ser conservados devido as ocasionais utilidades de seu conteúdo, os quais podem posteriormente ser eliminados ou passarem a terceira idade; a terceira idade é dos arquivos permanentes, documentos que devem ser guardados para sempre, depois classificados e descritos.

Para garantir que os arquivos sejam produzidos de maneira a cumprir sua função e que sejam acondicionados e conservados de maneira correta, de forma a facilitar a recuperação material e informacional deste, é necessário a existência de um profissional especializado. Por isso, em paralelo à trajetória histórica dos arquivos, se encontra também a do arquivista.

O conceito do que é um arquivista e suas atribuições passou por modificações no decorrer da história. Na Idade Média surge o primeiro profissional responsável pelos arquivos, em demandas das complexidades da organização dos documentos políticos da época. A profissão já sofreu alguns preconceitos, bem como a própria Arquivologia, mas a visão do arquivista mudou ao longo do tempo e suas práticas também foram se ajustando aos contextos e evoluções da área, até chegar ao perfil do profissional que vemos hoje, basicamente como a pessoa responsável pela política de gestão e conservação dos documentos e pelo atendimento das demandas informacionais de terceiros.

Delmas definiu o profissional arquivista da seguinte maneira:

O arquivista é um coletor de documentos dispersos, é o exercício de sua atividade que reconstitui os fundos. Ele assegura, de forma permanente, o acesso dos arquivos aos seus produtores ou a terceiros, segundo as leis e regulamentos em vigor, que ele deve conhecer perfeitamente. O arquivista é quem revela e preserva os segredos da vida privada. O arquivista é ao mesmo tempo um erudito, um organizador e um animador.

Seu trabalho não pode ser influenciado por tendências, nem mesmo as históricas, nem por preocupações estranhas ao recolhimento dos arquivos, à sua seleção e nem à elaboração dos instrumentos de pesquisa. (DELMAS, 2010, p.85).

O arquivista possui conhecimentos para reconstituir o contexto dos documentos, tornando acessíveis para o produtor e para o público o que foi esquecido ou negligenciado no passado.

No que diz respeito à origem do profissional de arquivo, estes surgiram na Idade Média, sob a denominação de arquivários. Araújo (2015) afirma que

Na Idade Média, os arquivos sofreram transformações, tendo como primeiro fato a queda do Império Carolíngio, em que não foi deixada uma quantidade significativa de documentos. Com este acontecimento, a Igreja Católica ressurgiu com o domínio dos aspectos político-administrativos, logo as organizações dos arquivos começaram a ficar mais complexas e, devido a isto, surge o primeiro arquivista, um francês no ano de 1307. (ARAÚJO, 2015, p.55)

Com base na colocação de Araújo (2015), é possível destacar que a profissão não surgiu com o intuito de servir a sociedade, mas para administrar os arquivos da Igreja Católica, ou seja, os arquivos políticos da época.

Segundo Delmas (2010), o termo arquivista, se referindo ao profissional que cuida dos documentos, surgiu apenas em 1701, com o desenvolvimento da administração moderna no Antigo Regime (Secretarias de Estado da Guerra, da Marinha etc.) e foi progressivamente identificado apenas no século XIX, com os arquivistas paleógrafos, diplomados pela *École des Chartes*. Todavia, a maioria das escolas de Arquivologia do século XIX, tinham como base de formação a História, o que contribuiu para que a imagem do arquivista como um simples guardião dos documentos, sempre a serviço do historiador, perdurasse por muito tempo.

Na primeira metade do século XX, as mudanças ocorridas no cenário mundial, refletiram fortemente na Arquivologia, levando a uma expansão da área e a novas discussões sobre a relevância da História na formação dos arquivistas. Com isso, a partir da década de 1970, surge um novo debate sobre a dualidade na formação do arquivista, considerando-se a difusão da Ciência da Informação, como definiu Rodrigues (2006)

Um debate sobre a formação de um “arquivista-historiador” ou um “arquivista profissional da informação” começa a delinear-se. Na verdade, três disciplinas apresentam-se, então, como responsáveis pela formação de profissionais da informação: Arquivologia, Biblioteconomia e Ciência da Informação. A Unesco entra em cena, na década de 1970, no sentido de buscar uma harmonização das três formações. (RODRIGUES, 2006, p.18)

O intuito era diminuir a influência da História nos cursos de Arquivologia, empregando-a apenas de forma pontual, para direcionar a formação do arquivista a uma concepção mais administrativa.

A década de 1970 também marcou fortemente a esfera nacional, com a criação da Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB). O surgimento da AAB ocasionou um grande impulso para a Arquivologia no Brasil, com a criação do curso de graduação em Arquivologia na UNIRIO em 1977 e a regulamentação da profissão de Arquivista com a lei nº 6.546 (BRASIL, 1978).

No contexto atual, a velocidade com que a informação é produzida e compartilhada, desencadeia no maior crescimento documental e na alta demanda da sociedade. À vista disso, é exigido que o arquivista revise seu papel e competências profissionais, assumindo um novo posicionamento, voltado para o atendimento das demandas sociais, sem deixar de manter a integridade e segurança dos documentos. Dessa forma, identifica-se de maneira mais nítida a interdisciplinaridade da Arquivologia com a Ciência da Informação.

A Ciência da Informação pode ser entendida como um campo cujo objeto de estudo é a informação, desde sua origem, suas propriedades, os processos, como facilitar o acesso e uso, visando transmitir o conhecimento. Devido seu caráter interdisciplinar, abrangendo áreas que trabalham com a informação e visam sua transferência e acesso, como a Arquivologia.

A associação da Arquivologia com a Ciência da Informação se intensificou nas décadas de 1980 e 1990, sendo quase que uma característica da evolução da Arquivologia brasileira, visto que no plano internacional essa interdisciplinaridade não é tão fortalecida. Marques (2011) coloca que

Quanto à Arquivologia, as suas relações com a CI podem ser verificadas a partir das contribuições dos teóricos das duas disciplinas no que concerne às suas fronteiras (interdisciplinaridade e conceitos afins), objeto (a informação) e funções sociais (geralmente abarcadas pelas preocupações em torno da recuperação da informação). (MARQUES, 2011, p.189)

Essa relação se dá ao passo que a Arquivologia busca ampliação de suas definições de informação e desenvolvimento de suas pesquisas, majoritariamente abrigadas na CI, como afirma Marques (2011). Todavia, a Arquivologia como uma subárea da CI não a torna dependente desta, elas funcionam como ciências individualizadas, com suas características, atuantes paralelamente com um mesmo objetivo, de tornar a informação ao alcance da sociedade. Essa relação evidencia a ampliação da trajetória dos arquivos, que no passado eram apenas objetos de estudos históricos, agora se alinham à gestão da informação.

## 2.2 Revisão Bibliográfica sobre a Responsabilidade social do profissional da informação

Com o grande volume de informações armazenadas, é necessário alguém que atue como

ponte entre esses estoques de informação e seus usuários, agindo como organizador e difusor da informação. Assim, as literaturas definem que todos os profissionais que lidam com o fornecimento de informação ao público ou como mediador desta, podem ser caracterizados como profissionais da informação, não sendo particular de apenas uma área de atuação. “Nesse sentido, pela ótica de suas atividades, o profissional da informação é aquele que trabalha com o conhecimento registrado, desenvolvendo e aprimorando estratégias, regras, instrumentos e políticas de produção, fluxo e disseminação da informação.” (GUEDES, 2014, p. 64), tendo em vista seu compromisso em atender as demandas informacionais, se adequando aos diferentes tipos de usuários.

O profissional da informação deve desenvolver competências próprias para lidar com diversos suportes documentais, além de saber gerenciar as unidades de informação e estar atualizado dos acontecimentos ao seu redor. Assim, Loureiro e Jannuzzi (2005) definem como competências do profissional da informação a identificação da necessidade de informação do cliente, o desenvolvimento de estratégias de busca de informação, a recuperação, análise, avaliação e sintetização da informação, e a elaboração e disposição de produtos e serviços de informação.

Diante disso, a imagem do profissional da informação está quase sempre associada à do bibliotecário, apesar de, como já mencionado, a profissão ser repleta de interdisciplinaridade. Targino (2000) considera que

Assim, todos os bibliotecários são ou deveriam ser profissionais da informação, mas nem todos os profissionais da informação são bibliotecários. A eles, somam-se documentalistas, arquivistas, museólogos, administradores, contadores, analistas de sistema, comunicólogos, jornalistas, publicitários, estatísticos, engenheiros de sistemas, sociólogos, educadores, dentre outros, com ênfase para ocupações emergentes, como webmasters e analistas de lógica industrial. (TARGINO, 2000, p. 65)

No Brasil, a designação de profissional da informação é atribuída principalmente aos bibliotecários, arquivistas e museólogos, devido à proximidade que essas áreas podem ter entre si e possuem o objetivo fim de dar acesso à informação, apesar das particularidades de cada profissão.

De acordo com Cunha (2003), a relevância da informação para o desenvolvimento da sociedade é inegável, pois é um insumo básico para a tomada de decisões e com isso o público vem se conscientizando cada vez mais sobre quem é o profissional da informação e a importância de seu papel perante a sociedade. Portanto, é exigido que esse profissional assumam atitudes que vão além de seus rótulos de um guardião dotado de habilidades técnicas, é necessário assumir sua responsabilidade de disseminador da informação, reformulando seu

perfil profissional. Nesse contexto, se expressa a ideia de responsabilidade social, que pode ser entendida de diferentes modos pelos profissionais da informação. Este conceito tem se inserido cada vez mais na vida destes profissionais, porém ainda não se criou uma consciência sobre o que é ter atitudes socialmente responsáveis e o impacto destas na vida dos cidadãos, individual e coletivamente.

Não existe um conceito fixo do que é a responsabilidade social, ele se molda de acordo com o contexto atual da sociedade e as necessidades de informação dos usuários, exigindo que o profissional da informação encare “as demandas e direitos de uma sociedade cada vez mais ávida por informação como deveres do seu ofício, compreendendo esse momento de fazeres, deveres e direitos de informação como transcurso natural de amadurecimento e fortalecimento da democracia.” (GUEDES, 2014, p.71). Dessa forma, cabe ao profissional da informação antecipar as necessidades informacionais, com o intuito de fornecer ao usuário recursos para a tomada de decisões e garantia de direitos e deveres.

A Responsabilidade social não é algo específico das áreas da informação, este conceito foi pensado originalmente no âmbito da revolução industrial, que acarretou em grande expansão econômica e somado a isso, ocasionou muitos problemas sociais e ambientais, entre os séculos XVIII e XIX, passando por diversas transformações, abordadas por autores de diferentes áreas. Diante disso, Henry Ford, grande nome responsável pela industrialização na época, expôs suas ideias de que o presidente de uma empresa não deveria distribuir uma parte dos dividendos entre os sócios e sim os reverter para a realização de objetivos sociais, o que causou revolta entre os outros acionistas e, por uma decisão judicial foi negado, desencorajando por muito tempo a prática de ações sociais no meio industrial, as quais eram realizadas apenas de maneira filantrópica e individual, ligadas mais às artes do que às causas sociais. Só após a Segunda Guerra Mundial, com a criação da ONU, a questão da responsabilidade social voltou a ser discutida pelos teóricos em âmbito internacional e práticas voltadas para o atendimento da sociedade começaram realmente a ser realizadas. De acordo com Camargo em sua redação para o site Brasil Escola, “embora necessárias e meritórias, estas iniciativas padecem em muitos casos da ausência de real compromisso com a responsabilidade social, estando mais voltadas a cumprimento de legislação, ações de marketing ou obtenção de vantagens tributárias; [...]”

Atualmente, muitas pessoas, até mesmo profissionais da área, ainda encaram a responsabilidade de maneira incorreta, como explicitado por Fonseca e Garcia (2009) que, ao realizarem uma pesquisa nas bibliotecas das IES (Instituições de Ensino Superior) privadas de João Pessoa/ PB com os profissionais da informação que trabalham com responsabilidade ética e social, constataram que estes desconhecem o conceito atual de responsabilidade social,

relacionando-o à filantropia e assistencialismo. Outra visão atribuída pelos profissionais destas instituições está associada à disseminação da informação, que já faz parte das atividades do profissional, porém vai muito além de só dar acesso à informação, envolve os acervos, empregados, meio ambiente, governo e sociedade. Os participantes da pesquisa ainda apresentaram dificuldades de associar a responsabilidade social com suas atividades profissionais, não interpretando o conceito pelo lado profissional. À vista disso, “... cada profissional deve demonstrar qual é seu papel na sociedade. Não devemos esperar que a instituição venha convidá-lo a desenvolver alguma atividade, ele mesmo deve mostrar as responsabilidades profissionais de forma pró-ativa.” (FONSECA; GARCIA, 2009, p.9)

Diante do exposto, o conceito de responsabilidade social pode ser definido segundo Silva (2009, p.46 *apud* ARAÚJO; GARCIA, p. 3750), como um “conjunto de atitudes assumidas por agentes sociais estreitamente vinculados à ciência do dever humano (ética) e voltados para o desenvolvimento sustentado da sociedade”. Já Du Mont (1991, *apud* FONSECA; GARCIA, 2009, p.4) define como um conceito ético para satisfazer as necessidades humanas, enfatizando o interesse pelas dimensões sociais ligadas ao serviço de informação, associando a melhoria da qualidade de vida.

Cajazeira (2006, p. 13 e 14) define 3 estágios pelos quais o conceito de responsabilidade social passou historicamente, de maneira geral: o primeiro estágio vai de 1980 a 1990, com a ideia de responsabilidade a partir da doação e isenção de impostos como contrapartida à geração de lucros das empresas; o segundo, na década de 1990, corresponde a fase filantrópica, ligada ao conceito de doação; e a atual fase, tida como a terceira, preocupa-se como a empresa age eticamente, promovendo, juntamente de seus parceiros, ações que proporcionem mudanças culturais e sociais para o público. Ter uma atitude de responsabilidade social hoje significa “ter um desejo de proporcionar mudanças na sociedade e / ou no meio ambiente, apresentar uma postura de cidadania e um compromisso com os parceiros e todos os envolvidos, buscando sempre atender as necessidades de todos” (ARAÚJO; GARCIA, p. 3751). Como exposto, por muito tempo o conceito de responsabilidade social foi abordado como assistencialismo, ou seja, era vista como uma responsabilidade do governo ou entidades sociais de atenderem as necessidades daqueles que estão à margem da sociedade, não sendo relacionado à Ciência da Informação. Ao voltar-se para o profissional da informação, a responsabilidade deste era interpretada apenas como os cuidados do acervo, sem ligação direta com o atendimento ao cidadão. Hoje, como destacaram Fonseca e Garcia (2009) já se entende a preocupação deste profissional em atender as necessidades informacionais de um indivíduo ou grupo. Essas necessidades informacionais variam de acordo com a pessoa e situação, portanto a

responsabilidade social ligada ao profissional da informação está relacionada à maneira como a informação é fornecida, atribuindo a informação adequada àquele que dela necessita. Dessa maneira, “democratizar a informação juntamente com questões éticas e sociais está intimamente ligado ao profissional da informação”. (CAMILLO; FILHO, 2017, p. 131)

Fonseca e Garcia (2009) acreditam que para atingir os objetivos sociais, os profissionais da informação precisam se conscientizar pelo que são responsáveis, então apresentam em sua obra os 4 estágios, definidos por Du Mont (1991) para as atribuições destes profissionais. Os níveis de estágio partem do micro para o macro, em questão de responsabilidade. Inicialmente o profissional deve se preocupar em “desenvolver a coleção, passando para o segundo estágio, eles aceitam que devem se preocupar com os empregados que estão na instituição, com o lado humano, pois, desejam ter profissionais competentes que os ajudem no desenvolvimento das condições de trabalho.” (DU MONT, 1991 *apud* FONSECA; GARCIA, 2009, p. 6). A partir disso, o terceiro e quarto estágios visam a assistência à sociedade, primeiramente oferecendo um bom serviço e relacionamento com os usuários, que leva o profissional a entender o que é realmente a responsabilidade social.

Portanto, ter atitudes socialmente responsáveis significa pensar no todo. O contato do usuário com a informação requerida é apenas o produto final, a responsabilidade social do profissional da informação começa quando este analisa os meios necessários para garantir o acesso à informação, utilizando suas habilidades técnicas e profissionais. Dessa forma,

Outra visão do conceito de responsabilidade social é associada à disseminação da informação, mas sabemos que o profissional da informação possui essa habilidade, que faz parte de suas atividades profissionais. Entretanto, como vimos em nossa revisão de literatura, essa não é a única responsabilidade do profissional, ela é ampla e envolve usuários, acervos, empregados, meio ambiente, o governo e a sociedade. No entanto, ainda encontramos profissionais que desconhecem esse conceito, seja no aspecto da organização, seja no da disseminação da informação. (FONSECA; GARCIA, 2009, p. 9)

Sobre a responsabilidade social nas Bibliotecas, Castro (2013, p. 9 *apud* CAMILLO; FILHO, 2017, p. 128 e 129) afirma que “a biblioteca pública é um espaço de inserção dos sujeitos ao exercício da cidadania, auxiliando-os no desenvolvimento da criticidade e da criatividade e proporcionando diversas trocas de experiências, por isso sua importância cultural e social para a sociedade”. Dessa maneira, o cidadão passa a ser mais exigente quanto às promessas e realizações dos governantes, estabelecendo um novo olhar sobre o mundo que o cerca.

O bibliotecário tem papel importante no desenvolvimento da sociedade, o qual foi definido por Cunha (2003) através de alguns princípios, os quais concernem a: se adequadamente atendidas as necessidades informacionais dos cidadãos e pesquisadores isso se

reflete na conquista de direitos básicos e no progresso científico do país; a mesma maneira que o atendimento eficaz aos alunos de escolas primárias pode despertar o gosto pela leitura, prazer pelo estudo e curiosidade para descobertas; por fim, se os bibliotecários participam ativamente na definição de políticas nacionais de informação pode fazer muita diferença, como, nos critérios de definição das prioridades de políticas e programas, na ênfase à participação das bibliotecas públicas neste processo, etc.

À vista disso, é notável que para o bibliotecário ter atitudes socialmente responsáveis é sinônimo de atuar como mediador da informação, com o objetivo de garantir que o cidadão utilize de seu poder para atuar ativamente na sociedade. Para tal, este profissional “[...] precisa estar atento aos avanços da censura apoiados pelo conservadorismo e tem a responsabilidade social de garantir a liberdade de investigação científica isenta de qualquer censura ideológica, política ou religiosa, cumprindo sua missão profissional.” (LIMA; GALINDO, 2018, p. 4178)

### 2.3 A relação dos arquivos e do arquivista com a responsabilidade social e a garantia de acesso à informação

A trajetória histórica dos arquivos mostra que sua função de ser apenas uma ferramenta de resgate da memória das instituições, povos e indivíduos, assumiu com o decorrer do tempo um papel mais social na administração pública. Na atualidade, fica claro que eles são uma forma de marcar os processos decisórios, além de comprovar direito e deveres, estando a serviço da sociedade para auxiliar nas necessidades informacionais das pessoas. Por isso, o trabalho do arquivista é bastante necessário para assegurar que os arquivos cumpram seu papel, pois ele atua como um mediador entre o documento e a pessoa que dele necessita.

A vista disso, o arquivista não pode limitar sua função apenas às técnicas, ele carrega a responsabilidade de auxiliar na defesa dos interesses e necessidade informacionais, sejam estes coletivos ou individuais. No contexto o qual os arquivos estão inseridos, surge uma reflexão sobre como o arquivista direciona seus afazeres para suprir demandas sociais “[...] de modo que a administração desenvolva suas funções com rapidez, eficiência, eficácia e economia, para salvaguardar direitos e deveres das pessoas, contidos nos documentos, e para tornar possíveis a pesquisa e a difusão cultural.” (DUARTE, 2006, p.145). Para tal, Silva e Garcia (2017) defendem que o arquivista deve adequar e voltar seu olhar primeiramente às políticas de gestão documental e em soma, dialogar com profissionais de outras áreas e utilizar dos recursos informacionais disponíveis, como forma de se aproximar de todos os públicos. (SANTOS, 2013).



No Brasil, o arquivista teve sua profissão regulamentada pela lei 6.546, em 1978, na qual foram apresentadas algumas responsabilidades da profissão, as quais não compreendiam ainda seu dever com a sociedade. Isso foi levado em consideração na década de 1990, no Código de Ética do Conselho Internacional de Arquivos (CIA) e nos Princípios Éticos da Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB), que especificam as atribuições éticas do arquivista. Em resumo, as diretrizes presentes em ambos podem ser expressas como:

- O arquivista deve se utilizar de suas práticas técnicas e do diálogo com seus empregadores e outros funcionários para implantar uma política de gestão documental na instituição, além da realização de palestras para conscientizar sobre o papel dos arquivos nos processos decisórios.
- O arquivista deve manter-se imparcial, tanto para lidar com os arquivos, como no atendimento aos usuários, de forma a assegurar a transparência administrativa e a comunicabilidade dos documentos, facilitando o acesso ao maior número possível de pessoas, dentro ou fora da instituição.
- É dever do arquivista respeitar e proteger a vida das pessoas físicas - ligadas à origem dos documentos - e jurídicas, considerando a legislação que se refere às condições de acesso e sigilo dos documentos, as políticas internas da instituição e os acordos com os doadores. Somado a isso, deve-se ter atenção maior aos arquivos digitais, onde dados podem ser deletados e outros inseridos facilmente.
- Mesmo que por vezes discordantes, o arquivista deve considerar os direitos e interesses dos produtores e de todos os possíveis usuários do arquivo, sempre mantendo a integridade dos documentos e preservando as limitações de acesso.

No início da década de 1990 também foi promulgada a lei 8.159, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, a qual considera o caráter essencial dos arquivos como fonte de informação e garantia de direitos. Assim, na lei são descritas normas acerca dos arquivos, dentre as quais regulamentam: o direito de todos os indivíduos de receber, dos órgãos públicos, informações - de interesse público ou coletivo - contidas em documentos, dentro de um determinado prazo, com exceção dos arquivos em grau de sigilo ou que violem a vida privada das pessoas; os documentos privados que sejam de interesse público e social, podem ser acessados com autorização do proprietário ou possuidor.

Em paralelo, é criada em 2010, a Declaração Universal sobre os arquivos (DUA) do CIA (2010) apresenta maior destaque sobre o papel social dos arquivos ao afirmar sua relevância na condução de negócios e decisões práticas e na proteção dos direitos do cidadão. Somado a isso,

para promover uma cidadania responsável, a DUA

[...] pode ser contemplada como um documento colaborativo que conclama a sociedade, gestores, governança e arquivistas para assumir um compromisso conjunto no despertar a consciência, social e institucional, para o fato de que a preservação do patrimônio documental é uma responsabilidade coletiva, sendo de suma importância à sociedade por estar correlacionada com o direito do cidadão de livre acesso à informação social e orgânica. (SANTOS, 2013, p.54)

Com base nisso, é notável que a cada dia mais as pessoas buscam estar cientes dos acontecimentos e decisões que impactam nas suas vidas individuais e coletivas. Assim, as instituições às quais os arquivistas servem, principalmente de caráter público, devem seguir regras para manter o cidadão sempre atualizado e estarem preparadas para atender toda demanda informacional de forma rápida e eficiente, buscando também engajar o público nos processos.

Todas as diretrizes expostas, com exceção da DUA, apesar de oferecerem uma base que ainda funcione no trabalho arquivístico, foram criadas há 30 anos, portanto não consideram, entre outras questões, a atual situação dos arquivos, todos os avanços tecnológicos e a maior demanda informacional por parte da sociedade. De acordo com Silva e Garcia (2016, p.14) “tanto o código, quanto os princípios éticos arquivísticos necessitam de uma revisão, em que analise a inserção da LAI, como também questões tecnológicas presentes nas atribuições.”

A Lei de Acesso à Informação, disposta em 2012 e conhecida como LAI, foi criada para assegurar o direito de acesso à informação e mesmo que não esteja explícito a participação do arquivista na lei, é nítido que este profissional é parte essencial para o cumprimento desta, por isso a necessidade de considerar a existência dessa lei na reformulação das atribuições éticas do arquivista. Essa conexão permite, com base no quadro apresentado por Silva e Garcia (2016), relacionar claramente os aspectos deontológicos do arquivista com os pontos contemplados na LAI:

- As informações públicas devem ser divulgadas, independente de solicitações, respeitando grau de sigilo do documento e respeito à pessoa relacionada a ele (em caso de arquivo privado), que devem ser justificados e impostos apenas quando necessário, preservando a autenticidade dos documentos.
- O Estado tem o dever de garantir o acesso à informação, de forma prática, transparente e de fácil compreensão, assegurando a comunicabilidade e compreensão dos documentos
- Os órgãos e entidades públicas devem proteger a informação sigilosa e pessoal, atentos às restrições de acesso, de forma a manter a integridade do documento e da informação nela contida.

- Quando não divulgada abertamente a informação, deve-se disponibilizar orientações sobre os procedimentos para a consecução de acesso, e onde poderá ser obtida a informação.
- Qualquer pessoa interessada pode solicitar a informação desejada, sendo obrigatório a concessão da mesma pelo órgão ou entidade, ou justificativa plausível em caso de negação de acesso.
- O órgão ou entidade pública tem o dever de manter as informações atualizadas e informar a situação de cada documento (desclassificação, graus de sigilo) e relatório estatístico acerca dos pedidos de informação. Além de promover o direito de acesso à informação, assegurando a transparência administrativa.

Essa mudança, que exigiu do arquivista novas habilidades e alterou as condições de disseminação da informação por parte das instituições públicas, impacta significativamente a principal influenciadora de tudo isso: a sociedade. Silva e Garcia (2015) apontam que toda informação produzida em instituições públicas ou privadas - que sejam de interesse público - é categorizada como bem público, portanto, é de uso comum da sociedade. Sendo assim, a compreensão das questões legais sobre o acesso e a busca por manter-se atualizado e participando ativamente das ações governamentais é essencial para a formação da cidadania e promoção de um Estado democrático.

É necessário ressaltar que essa busca por um Estado democrático através do acesso à informação só tende a funcionar com o envolvimento e dedicação de todos os agentes - sociedade, arquivistas e a instituição pública como um todo - as ações e interesses de um dos agentes acabam por interferir nas ações do outro. Um exemplo é se a instituição nega acesso a algum documento: a pessoa solicitante precisa estar ciente se é seu direito ter acesso a tal e se pode intervir na decisão de negativa, caso contrário, decisões como essa podem gerar prejuízos individual ou coletivo. Para isso, é necessário que todos tenham conhecimento e estejam comprometidos com suas funções e obrigações.

Em contrapartida, a realidade é que muitas pessoas não têm acesso à informação, algumas pelos obstáculos para obtê-la, outras por não demonstrarem interesse em se engajar nas decisões governamentais e exercer sua cidadania, dentre outras questões. Por isso, cabe ao arquivista em parceria com a instituição, dar mais visibilidade ao arquivo através de ações educativas e culturais, propagar, principalmente com o uso da internet para se alcançar maior público, para a sociedade as questões que envolvem o acesso aos documentos e disponibilizar meios para que as pessoas entrem em contato. Dessa forma,

[...] na proporção em que arquivista, seus pares de outras profissões afins na área da ciência da informação, gestores, público e sociedade evoluírem na compreensão da função mediadora dos arquivos, conquistaremos melhores indicadores sociais, tal como melhoria na evolução da democracia, da transparência brasileira e no exercício dos direitos humanos. (SANTOS, 2013, p.58)

O arquivista, pondo em prática seus conhecimentos e agindo de acordo com o código de ética da sua profissão, deve visar o pleno acesso à informação aqueles que dela necessitam, sem deixar de respeitar as particularidades de cada documento. Delmas (2010) explicita que

A deontologia do arquivista tem implicações muito importantes sobre o modo de exercer sua profissão. É-lhe proibida a censura por qualquer motivo que seja, como, por exemplo, suprimir documentos que deveriam ser conservados, atentar contra a sua integridade física ou autenticidade, negar o acesso aos documentos a pessoas que têm esse direito ou dar o acesso àquelas que não o têm. O arquivista deve ser neutro e objetivo na aplicação das regras. (DELMAS, 2010, p.92)

Portanto, o arquivista tem estreitado suas relações com a sociedade, mas seu trabalho isolado não tem o poder de conceder acesso pleno às informações, para isto, é necessário a implantação de procedimentos que unam as habilidades éticas e sociais do arquivista com os demais setores da instituição.

### 3 ANÁLISE DOS DADOS

Como já abordado, a responsabilidade social tem sido cada vez mais discutida no âmbito da Arquivologia, e na literatura brasileira da área, essa temática é tratada sob diferentes perspectivas. Diante disso, foi realizada uma pesquisa na base de dados BRAPCI visando identificar como os autores abordam a responsabilidade social e quais temáticas são tratadas junto ao tema. Para isso, foram feitas três buscas na totalidade dos conteúdos utilizando, primeiramente, os termos combinados “Responsabilidade social” AND “arquivista”, por conseguinte, “Responsabilidade social” AND “arquivologia” e por último, os termos “Responsabilidade social” AND “arquivos”. A primeira busca foi realizada em março de 2021 e refeita no mês de junho, juntamente com as demais combinações de termos, que levaram aos resultados dos textos apresentados no quadro abaixo:

**Quadro 1 - Textos recuperado nas buscas**

<b>Título</b>	<b>Ano de publicação</b>	<b>Autor(es)</b>	<b>Veículo</b>	<b>Tipo de publicação</b>	<b>Palavras - chave</b>
Os arquivos municipais e a lei de responsabilidade fiscal (LRF)	2008	- ALPI, Cristiele; - GARCIA, Olga Maria C.	Ponto de Acesso, n. 2, v. 2	Artigo	- Ciência Social e Humana. - Arquivo Municipal. - Lei de Responsabilidade Fiscal. - Gestão Documental.
Estudo da divulgação de informação sobre a responsabilidade social empresarial	2011	- AMORIM, Vera; - BRÁS, Filomena A.	Informação & Sociedade: Estudos, n. 2, v. 21	Artigo	- Ciência da Informação. - Arquivologia. - Divulgação. - Responsabilidade Social Empresarial. - Portugal. - Sustentabilidade. - Website.
A declaração universal sobre arquivos, sua arquivística socializante e a qualidade de vida	2013	- SANTOS, Jackson G. dos.	Archeion Online, v. 1 Edição Especial	Artigo de Revisão	- Declaração Universal Sobre Arquivo.
Cartadas do jogo informacional: a perspectiva dual da informação como matriz do mundo sistêmico e do mundo vivido	2013	- MEDEIROS, José Washington de M.; - FIDELIS, Marli B.	Informação & Sociedade: Estudos, n. 1, v. 23	Relato de Pesquisa	- Ciência da Informação. - Arquivologia. - Informação. - Jürgen Habermas. - Mundo Sistêmico. - Mundo Vivido.

O arquivista de instituição pública universitária: atribuições profissionais de responsabilidades ética e social no contexto da lei de acesso à informação	2015	- SILVA, Anna Carollyna B. M.; - GARCIA, Joana C. R.	Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia, n. 2, v. 10	Relato de pesquisa em Andamento	
Lei de Acesso à Informação: a conduta ética e social sob o olhar das atribuições profissionais do arquivista	2016	- SILVA, Anna Carollyna B. M.; - GARCIA, Joana C. R.	Archeion Online, n. 2, v. 4	Relato de Pesquisa	- Arquivologia. - Arquivista. - Lei de Acesso à Informação. - Responsabilidade ética e Social do Arquivista.
O papel social da arquivologia: a percepção dos arquivistas na era da informação e do conhecimento	2016	- ARAUJO, Claudialyne da S.; - CAVALCANTI, Ivanilda B.; - SILVA, Aurekelly R.; - BARROSO, Pedro A. de L.	Ciência da Informação em Revista, n. 3, v. 2	Relato de Pesquisa	- Arquivologia. - Responsabilidade Social da Arquivologia. - Sociedade da Informação e do Conhecimento. - Perfil do Arquivista.
O homem e a sua evidência: informação, territórios, direitos	2017	- SÁ, Alzira Q. G. T, de.	Ágora, n. 55, v. 27	Artigo	- Ciência da Informação. - Arquivologia. - Inovação Tecnológica. - Regime de Informação. - Informação. - Aspecto Público e Social.
Responsabilidade ética e social do Arquivista e a Lei de Acesso à Informação	2017	- SILVA, Anna Carollyna B. M.; - GARCIA, Joana C. R.	Ágora, n. 55, v. 27	Artigo	- Arquivologia. - Atribuição do Arquivista. - Lei de Acesso à Informação. - Responsabilidade ética e Social. - Universidade Federal da Paraíba. - Acesso à Informação.
Responsabilidade social do profissional arquivista	2018	- FREIRE, Isa Maria.	Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia, n. 2, v. 13.	Palestra realizada no VIII Congresso Nacional de Arquivologia	
Associativismo e conselho empoderando a	2020	- MELO, Katia Isabelli; - FLORES,	Pesquisa Brasileira em Ciência da	Artigo	

comunidade arquivística: 4ª SNA roda de conversa		Débora; - SALES, Esmeralda P. de; - MACHADO, Evelise B.; - ESTEVES, Rita de Cássia S. P. de A.	Informação e Biblioteconomia, n. 3, v. 15		
A responsabilidade do gestor da informação na gestão documental e no processo de descarte legal de documentos arquivísticos	2020	- PAJEÚ, Hélio Márcio; - ARAÚJO, Jefferson A. de.	BIBLOS-Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, n. contexto, v. 34	Artigo	- Gestão Documental. - Descarte Legal. - Documento de Arquivo. - Gestor da Informação.
Ética na produção (im)parcial dos registros em saúde	2020	- SILVA, Jefferson H. da; - FEITOZA, Rayan A. de B.; - JUNIOR, Josemar E. da Silva; - CÓRDULA, Ana Cláudia C.	Revista Fontes Documentais, v. 3	Artigo	
Memória institucional da UFPB	2020	- SOUZA, Emilia E. P. de; - BERNARDINO, Maria Cleide R.	Informação em Pauta, n. 1, v. 5	Artigo	- Informação. - Memória Institucional. - Arquivo. - Arquivologia.
Gestão dos processos administrativos de RH: indícios da necessidade de adoção da noção de governança arquivística na esfera pública municipal	2021	- RAMOS, Ana Paula dos S.	Ágora, n. 63, v. 31		- Gestão de Documento. - Gestão da Informação. - Instituição Arquivística Pública Municipal. - Processo Administrativo. - Governança Arquivística.
Os valores pragmático, afetivo e simbólico no processo de mediação consciente da informação	2021	- SANTOS, Raquel do R.; - SOUSA, Ana Claudia M. de; - ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo F.;	Informação & Informação, n. 1, v. 26	Artigo	- Ciência da Informação. - Arquivologia. - Biblioteconomia. - Mediação da Informação. - Valor Pragmático. - Valor Afetivo. - Valor Simbólico.
Responsabilidade Social do Arquivista	2021	- SILVA, Anna Carollyna B. M.; - GARCIA, Joana C. R.; - SILVA, Dacles V.;	Informação & Informação, n. 2, v. 26	Artigo	- Ciência da Informação. - Arquivologia. - Responsabilidade Social do Arquivista. - Gestão de

		- ARAÚJO, Claudialyne da S.			Documentos. Prática Social do Arquivista. Tecnologia da Informação e Comunicação. Ciencia de la Información.
--	--	-----------------------------------	--	--	---

Fonte: elaborado pela autora, 2021

No total foram encontrados 17 títulos, dentre os quais 8 aparecem em duas buscas e 1 deles - “O papel social da arquivologia: a percepção dos arquivistas na era da informação e do conhecimento” - esteve presente nas 3 buscas realizadas. O fato de mais da metade dos textos se repetirem nas diferentes buscas, mostra a concordância da pesquisa em torno da responsabilidade social.

Por se tratar de um tema novo, e como o objetivo da pesquisa é verificar como ele vem sendo abordado na área da Arquivologia, optamos por considerar todos os tipos de publicação recuperados, incluindo palestras e relatos de pesquisa.

Por outro lado, através da análise dos títulos, resumos e palavras-chave dos textos, é possível perceber que a maioria não traz o tema da responsabilidade social como foco principal, como mostra o gráfico:

**Gráfico 1-** O tema da Responsabilidade Social na Arquivologia



Dentre os 17 textos recuperados, apenas 4 deles colocam a responsabilidade social como o assunto principal, através de diferentes abordagens, mencionadas abaixo:

- Em “A Declaração Universal sobre Arquivos, sua arquivística socializante e a



qualidade de vida” o autor apresenta sua síntese da DUA, expondo seus efeitos no fazer do profissional arquivista e impacto no atendimento às necessidades informacionais da sociedade;

- “O papel social da arquivologia: a percepção dos arquivistas na era da informação e do conhecimento” é uma pesquisa que busca saber a visão dos profissionais arquivistas sobre suas atribuições sociais, como a implementam no seu fazer cotidiano, quais as perspectivas futuras sobre a profissão, dentre outras questões;
- Isa Maria Freire, em “Responsabilidade social do profissional arquivista” esclarece seu propósito de levantar reflexões sobre a responsabilidade social do arquivista em meio a sociedade contemporânea, relacionando a ética da profissão às suas atribuições sociais, a fim de que estas promovam mudanças reais no fazer arquivístico;
- Por fim, em “Responsabilidade social do arquivista”, os autores ao evidenciarem questões que envolvem o contexto social e cultural da sociedade, têm o objetivo de apresentar uma reflexão sobre a responsabilidade social dos arquivistas em relação às práticas de gestão documental.

Os 8 textos que tratam a responsabilidade social de maneira parcial seguem caminhos nos quais é preciso passar por este tema e abordá-lo de maneira rápida ou superficial para se chegar ao objetivo final dos trabalhos. Somado a isso, 3 desses textos - “O homem e a sua evidência: informação, territórios, direitos”, “A responsabilidade do gestor da informação na gestão documental e no processo de descarte legal de documentos arquivísticos” e “Os valores pragmático, afetivo e simbólico no processo de mediação consciente da informação” - ainda direcionaram a temática para a Ciência da Informação, de maneira ampla.

Os textos “Estudo da divulgação de informação sobre a responsabilidade social empresarial” e “Memória institucional da UFPB” não abordam claramente o tema da responsabilidade social na Arquivologia, mas no decorrer da leitura é possível compreender porque eles foram recuperados nas buscas. Apesar de os autores trabalharem com temáticas específicas e decidirem limitar-se a apenas eles, é possível perceber a relação destes com o papel social dos arquivos.

Silva e Garcia aparecem como autoras de 3 textos - e mais 1 em colaboração com outros dois autores - que são: “O arquivista de instituição pública universitária: atribuições profissionais de responsabilidades ética e social no contexto da lei de acesso à informação”, “Lei de Acesso à Informação: a conduta ética e social sob o olhar das

atribuições profissionais do arquivista” e “Responsabilidade ética e social do Arquivista e a Lei de Acesso à Informação”, os quais relacionam o tema da responsabilidade social do arquivista com a Lei de Acesso à Informação, mostrando a influência da LAI para a concepção das autoras. Porém, apesar de partirem da mesma abordagem principal, Silvae Garcia, seguiram uma linha específica para cada um dos trabalhos:

- “O arquivista de instituição pública universitária: atribuições profissionais de responsabilidades ética e social no contexto da lei de acesso à informação”: O artigo busca entender, através de uma pesquisa, as mudanças proporcionadas pela LAI nas atividades do arquivista, no contexto das instituições públicas universitárias.
- “Lei de Acesso à Informação: a conduta ética e social sob o olhar das atribuições profissionais do arquivista”: As autoras têm a intenção de apresentar as diferenças nas atribuições do arquivista, através de análises bibliográficas e da comparação, anterior e após a implementação da LAI.
- “Responsabilidade ética e social do Arquivista e a Lei de Acesso à Informação”: O advento da LAI despertou em novas práticas para o arquivista, por isso o artigo tem o objetivo de analisar a realidade dos profissionais arquivistas dentro da UFPB, para mostrar a interferência de lei no cotidiano desse profissional.

Com base na análise realizada, foi possível ainda definir alguns temas próximos à responsabilidade social que os autores decidiram tratar em suas publicações, que estão identificados no quadro 2:

**Quadro 2** - Temática associada à Responsabilidade Social nos textos

Título	Temáticas tratadas junto a Responsabilidade Social na Arquivologia
- Lei de Acesso à Informação: a conduta ética e social sob o olhar das atribuições profissionais do arquivista; - O arquivista de instituição pública universitária: atribuições profissionais de responsabilidades ética e social no contexto da lei de acesso à informação; - Os arquivos municipais e a lei de responsabilidade fiscal (LRF); - Responsabilidade ética e social do Arquivista e a Lei de Acesso à Informação	Legislação
- A responsabilidade do gestor da informação na gestão documental e no processo de descarte legal de documentos	Gestão de documentos

<ul style="list-style-type: none"> <li>arquivísticos;</li> <li>- Responsabilidade Social do Arquivista</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- O papel social da arquivologia: a percepção dos arquivistas na era da informação e do conhecimento;</li> <li>- Responsabilidade social do profissional arquivista</li> </ul>	Atuação profissional. do arquivista
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ética na produção (im)parcial dos registros em saúde;</li> <li>- Memória institucional da UFPB.</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Memória</p> <p style="text-align: center;">Ética</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Associativismo e conselho empoderando a comunidade arquivística: 4ª SNA roda de conversa;</li> <li>- Gestão dos processos administrativos de RH: indícios da necessidade de adoção da noção de governança arquivística na esfera pública municipal</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Associativismo</p> <p style="text-align: center;">Governança arquivística</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cartadas do jogo informacional: a perspectiva dual da informação como matriz do mundo sistêmico e do mundo vivido;</li> <li>- Estudo da divulgação de informação sobre a responsabilidade social empresarial</li> <li>- A declaração universal sobre arquivos, sua arquivística socializante e a qualidade de vida</li> </ul>	Aspectos sócio - culturais
<ul style="list-style-type: none"> <li>- O homem e a sua evidência: informação, territórios, direitos;</li> <li>- Os valores pragmático, afetivo e simbólico no processo de mediação consciente da informação</li> </ul>	Mediação da informação

Fonte: elaborado pela autora, 2021

É válido destacar que alguns títulos possuem mais de uma temática relacionada com a responsabilidade social em seu conteúdo, mas a intenção do quadro 2 é evidenciar a relação do assunto central com a temática que vem sendo discutida.

Pode-se, dessa forma concluir que mesmo de maneira não intencional, a questão da Responsabilidade Social tende a aparecer nos textos apresentados, visto que esta temática é bastante relevante ao se abordar o papel dos arquivos e do arquivista na literatura, e mais ainda no cotidiano da profissão, onde ela é parte essencial para o estreitamento de uma relação da Arquivologia com a sociedade.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As noções em torno do papel dos arquivos passaram por muitas mudanças ao longo do tempo. É incontestável que o crescimento das civilizações levou a necessidade de se manter registros do cotidiano, mas foi a Revolução Francesa que deu início às noções de arquivo como uma ferramenta social e a base para muitas práticas da Arquivologia.

Todavia, a responsabilidade dos arquivos como um instrumento de informação só se manifestou no século XX, com a explosão documental. Conforme a visão acerca dos arquivos foi se modificando, as atribuições do arquivista acompanharam essa evolução, principalmente com a propagação da Ciência da Informação que foi extremamente relevante para a construção do perfil social do arquivista como o profissional responsável não apenas pela gestão e conservação dos documentos, mas, também pelo atendimento das demandas informacionais. Assim, o desenvolvimento da Arquivologia no Brasil foi bastante influenciado por sua aproximação com a Ciência da Informação, e por isso foram apresentadas algumas de suas particularidades e como elas se complementam em suas funcionalidades, principalmente no que concerne à responsabilidade social.

Sobre a responsabilidade social e o profissional da informação, foi mostrado questão dois conceitos não comumente esclarecidos, e que para o entendimento destes é necessário considerar as atribuições e contexto de atuação do profissional. De maneira abrangente, o profissional da informação é aquele que, independentemente de sua formação, possui como objetivo fomentar o acesso e a apropriação da informação, e por isso, no Brasil ele corresponde principalmente a bibliotecários, museólogos e arquivistas. Esse objetivo em comum acaba por se moldar como a responsabilidade social desse profissional que se adapta às necessidades informacionais da sociedade e leva a garantia de direitos.

Somado a isso, buscou-se apresentar como a responsabilidade social dos arquivos do arquivista se relaciona com a garantia de acesso à informação. Para isso, foi mostrado que o dever do arquivista com a sociedade só foi levado oficialmente em consideração a partir da divulgação do Código de Ética do CIA e dos Princípios Éticos da AAB, definindo as atribuições éticas da profissão, e nessa mesma época a lei 8.159 definia superficialmente o caráter social dos arquivos como fonte de informação e garantia de direitos. Somente 20 anos depois, em 2010 é que surgiu a DUA para destacar a grande importância dos arquivos para conduzir decisões práticas e proteger os direitos dos cidadãos. Em 2012, a implementação da LAI causou uma certa transformação nas concepções arquivísticas, ao abordar implicitamente atribuições do arquivista em seus aspectos. Com isso, intensificou-se a reflexão sobre a necessidade de

reformulação de princípios e diretrizes sobre a responsabilidade ética e social do arquivista, considerando as constantes mudanças tecnológicas e permanece em debate até hoje.

Voltando-se para o objetivo principal, a proposta era a de analisar e expor os temas associados à responsabilidade social dentro da Arquivologia. A busca realizada concedeu resultados onde a maioria dos títulos recuperados não trabalha a responsabilidade social na Arquivologia como temática principal, o que leva primeiramente a duas considerações: a de que o assunto comumente não tem sido abordado de maneira direta pelos autores da área, e a forma como várias outras temáticas podem ser colocados em foco sem desviar da questão da responsabilidade social. Diante disso, é importante destacar que ainda há muito o que se discutir em torno desse tema, considerando que o dever dos arquivos e arquivistas tende a sempre se adaptar ao contexto da sociedade, visando as mudanças recorrentes e necessidades dos indivíduos. Em paralelo, há a necessidade de produzir literaturas acerca do tema voltadas para o público geral, a fim de conscientizar a população sobre o poder de transformação social dos arquivos, e assim empoderar a sociedade na luta pela democracia.

Portanto, a temática da responsabilidade social na Arquivologia deve estar sempre em pauta, não só nas produções literárias como no dia-a-dia prático do arquivista, tornando natural o atendimento às necessidades informacionais da população e a concessão de acesso para garantia de direitos, dados que, como apresentado, percorreu-se um enorme caminho para que os arquivos fossem a representação de uma sociedade democrática, numa concepção teórica, e na prática esse caminho ainda se entenderá consideravelmente.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALPI, C.; GARCIA, O. M. C. **Os arquivos municipais e a lei de responsabilidade fiscal(lrf)**. Ponto de Acesso, v. 2, n. 2, p. 138-157, 2008. Disponível em: <<https://brapci.inf.br/index.php/res/v/65264>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

AMORIM, V.; BRÁS, F. A. **Estudo da divulgação de informação sobre a responsabilidade social empresarial**. Informação & Sociedade: Estudos, v. 21, n. 2, 2011. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/91903>>. Acesso em: 30ago. 2021.

ARAÚJO, C. A. et al. **O papel social da arquivologia: A Percepção dos Arquivistas na Era da Informação e do Conhecimento**. Ci. Inf. Rev., Maceió, v. 2, n. 3, p. 53-61, set./dez. 2015.

ARAUJO, V. M. R. H.; FREIRE, I. M. **Conhecimento para o desenvolvimento: reflexões para o profissional da informação**. Informação & Sociedade: Estudos, v. 9 n.1 1999, n. 1, 1999. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/91119>>. Acesso em: 04 mar. 2021.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <<https://simagestao.com.br/wp-content/uploads/2016/01/Dicionario-de-terminologia-arquivistica.pdf>>. Acesso em: 17 de abr. 2021.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Princípios Éticos do Arquivista**. Disponível em:<<https://www.aargs.com.br/principio-eticos-aab/>>. Acesso em: 02 de ago. de 2021.

BRASIL. Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências. Brasília, em 4 de julho de 1978; 157º da Independência e 90º da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6546.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6546.htm)>. Acesso em: 27 de jul. de 2021

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, 8 de janeiro de 1991; 170º da Independência e 103º da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8159.htm)>. Acesso em 05 de ago. de 2021.

CAJAZEIRA, J. E. R. In: **A incorporação da responsabilidade social na gestão**. Revistas Gerenciais, n. especial, v. 5, p. 13-20, 2006 (Entrevista). Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/riae/article/view/13047> Acesso em: 19 abr. 2021.

da Silva, A. P., N. B. Tognoli, e J. A. C. Guimarães. **Os Valores éticos na organização E representação Do Conhecimento arquivístico**. Brazilian Journal of Information Science, vol. 11, nº 1, fevereiro de 2017.

CUNHA, M. F. V. **O papel social do bibliotecário** 10.5007/1518-2924.2003v8n15p41. Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v. 8, n.15, p. 41-46, 2003. DOI: 10.5007/1518-2924.2003v8n15p41 Acesso em: 03 mar. 2021

DELMAS, Bruno. **Arquivos para quê?**. Tradução de Danielle Ardaillon. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso (iFHC), 2010. 196p.

DUARTE, Zeny. **Arquivo e arquivista: conceituação e perfil profissional**. Revista da Faculdade de Letras. Ciência e Técnicas do patrimônio. Porto: 2006-2007, I Série, vol. VVI, pp. 141-151. Disponível em: <<https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6624.pdf>>. Acesso em 05 agosto 2021.

DUCHEIN, M. **O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos**. Arquivo & Administração, v. 10-14, n. 2, 1986. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/49818>>. Acesso em: 22 mar. 2021.

FONSECA, J. S.; GARCIA, J. C. R. **Responsabilidade ética e social do profissional da informação**. Biblionline, v. 5, n. 1/2, 2009. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/16874>>. Acesso em: 26 fev. 2021.

FONSECA, Maria Odila. **Arquivologia e Ciência da Informação: (RE)definição de marcos interdisciplinares**. 2004. 181 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro / Instituto Brasileiro de Informação em Ciências e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/handle/123456789/696>

FREIRE, I. M. **Responsabilidade social do profissional arquivista**. Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia, v. 13, n. 2, 2018. DOI: 10.22478/ufpb.1981-0695.2018v13n2.42149 Acesso em: 20 mar. 2021.

GUEDES, R. M. **O profissional da informação frente à lei de acesso à informação pública: condutas possíveis**. BIBLOS - Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, v. 28, n. 2, p. 59-72, 2014. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/23458>>.

IACOVINO, Livia. Os arquivos como arsenais de responsabilidade. In: EASTWOOD, Terry.

INTERNATIONAL COUNCIL OF ARCHIVES (ICA). **Code of Ethics**. 1996. Disponível em: <<https://www.ica.org/en/ica-code-ethics>>. Acesso em: 20 de out. de 2020

INTERNATIONAL COUNCIL OF ARCHIVES (ICA). **Declaração Universal sobre os Arquivos**. 2009. Disponível em: < [www.ica.org/download.php?id=1484](http://www.ica.org/download.php?id=1484) >. Acesso em: 02 de ago. de 2021

LIMA, A. K. A.; GALINDO, M. L. Tempos de censura: reflexões sobre o posicionamentocrítico e político do bibliotecário. **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**, n. XIX ENANCIB, 2018. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/103057>>. Acesso em: 04 mar. 2021.

LIMA, E. B.; FERREIRA, E. G. A.; ABREU, F. F.; LIMA, G. M. C.; ARAÚJO, C. A. **V. Profissionais da informação: conceitos, competências e mercado de trabalho**. Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, n. XVIII ENANCIB, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/105233>. Acesso em: 02 jun. 2021.

LOUREIRO, Mônica de Fátima; JANNUZZI, Paulo de Martino. **Profissional da informação: um conceito em construção**. Transinformação, Campinas, v. 17, n. 2, p. 123-151, Aug. 2005. Available from <<http://www.scielo.br/scielo.php?>

MACNEIL, Heather. (Org.). **Correntes atuais do pensamento arquivístico**. Belo Horizonte: UFMG, 2016, p. 261-303.

MARQUES, Angélica. **Interlocuções entre a Arquivologia nacional e a internacionalno delineamento da disciplina no Brasil**. Brasília, 2011. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/8730/1/2011\\_Angelica%20Alves%20da%20Cunha%20Marques.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/8730/1/2011_Angelica%20Alves%20da%20Cunha%20Marques.pdf)

MEDEIROS, J. W. M.; FIDELIS, M. B. **Cartadas do jogo informacional: a perspectiva dual da informação como matriz do mundo sistêmico e do mundo vivido**. Informação & Sociedade: Estudos, v. 23, n. 1, 2013. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/92540>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

MELO, K. I.; FLORES, D.; SALES, E. P.; MACHADO, E. B.; ESTEVES, R. C. S. P. A. **Associativismo e conselho empoderando a comunidade arquivística: 4ª sna roda de conversa**. Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia, v. 15, n. 3,



p. 217-231, 2020. Disponível em:<<https://brapci.inf.br/index.php/res/v/150748>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

PAJEÚ, H. M.; ARAÚJO, J. A. **A responsabilidade do gestor da informação na gestão documental e no processo de descarte legal de documentos arquivísticos.** BIBLOS - Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, v. 34, n. contexto, 2020. Disponível em:<<https://brapci.inf.br/index.php/res/v/162750>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

RAMOS, A. P. D. S. **Gestão dos processos administrativos de rh: indícios da necessidade de adoção da noção de governança arquivística na esfera públicamunicipal.** *Ágora*, v. 31, n. 63, p. 1-15, 2021. Disponível em:<<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/161440>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

REIS, Luís. O arquivo e arquivística evolução histórica. *Biblios*, v. 7, n. 24, abr./jun., 2006.

RODRIGUES, G. M. **A formação do arquivista contemporâneo numa perspectiva histórica: impasses e desafios atuais.** *Arquivo & Administração*, v. 5, n. 2, 2006. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/51593>. Acesso em: 29 jun.2021.

SÁ, A. Q. G. T. **O homem e a sua evidência: informação, territórios, direitos.** *Ágora*,v. 27, n. 55, p. 597-613, 2017. Disponível em:<<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/12483>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

SANTOS, Hercules Pimenta dos. **História e arquivologia: relação, individualização emídias contemporâneas.** VIII Encontro Anual de História da Anpuh, Feira de Santana, 2016.

SANTOS, J. G. D. **A declaração universal sobre arquivos, sua arquivística socializante e a qualidade de vida.** *Archeion Online*, v. 1 Edição Especial, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/14995>. Acesso em: 23 jul.2021.

SANTOS, R. R.; SOUSA, A. C. M.; ALMEIDA JUNIOR, O. F. **Os valores pragmáticos, afetivo e simbólico no processo de mediação consciente da informação.** *Informação & Informação*, v. 26, n. 1, p. 343-362, 2021. Disponível em:<<https://brapci.inf.br/index.php/res/v/158631>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

SHELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas.** Tradução Nilza Teixeira Soares. 6. ed. Rio de Janeiro: FGV editora, 2006.

SCHMIDT, Clarissa Moreira dos Santos. **Arquivologia e a construção do seu objeto científico: concepções, trajetórias, contextualizações.** 2012. Tese (Doutorado em Cultura e Informação) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo,

São Paulo, 2012. doi:10.11606/T.27.2012.tde-02072013-170328. Acesso em: 2021-03-21. <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-02072013-170328/pt-br.php>

SILVA, Anna Carollyna B. M., GARCIA Joana C. R. **Responsabilidade ética e social do Arquivista e a Lei de Acesso à Informação**. *ÁGORA*, Florianópolis, v. 27, n. 55, p.539-565, jul./dez., 2017.

SILVA, A. C. B. M.; GARCIA, J. C. R. **Lei de acesso à informação: a conduta ética especial sob o olhar das atribuições profissionais do arquivista**. *Archeion Online*, v. 4, n. 2, p. 3-24, 2016. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/14923>>. Acesso em: 22 mar. 2021.

SILVA, A. C. B. M.; GARCIA, J. C. R. **O arquivista de instituição pública universitária: atribuições profissionais de responsabilidades ética e social no contexto da lei de acesso à informação**. *Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia*, v. 10, n. 2, 2015. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/26208>>. Acesso em: 22 jul. 2021.

SILVA, A. C. B. M.; GARCIA, J. C. R.; SILVA, D. V.; ARAUJO, C. S. **Responsabilidade social do arquivista**. *Informação & Informação*, v. 26, n. 2, p. 287-305, 2021. Disponível em: <<https://brapci.inf.br/index.php/res/v/161873>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

SILVA, J. H.; FEITOZA, R. A. B.; SILVA JUNIOR, J. E.; CÓRDULA, A. C. C. **ética na produção (im)parcial dos registros em saúde**. *Revista Fontes Documentais*, v. 3, p.156-164, 2020. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/151079>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

SOUZA, E. E. P.; BERNARDINO, M. C. R. **Memória institucional da UFPB**. *Informação em Pauta*, v. 5 No 1, n. 1, p. 162-180, 2020. Disponível em: <<https://brapci.inf.br/index.php/res/v/151079>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

TARGINO, Maria das Graças. **Quem é o profissional da informação?**. *Transinformação*, v. 12, nº 2, p. 61-69, julho/dezembro/2000.

TOGNOLI, Natália Bolfarini. **A contribuição epistemológica canadense para a construção da arquivística contemporânea**. 2010. 119 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2010. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/93669>>.

VALENTIM, M. L. P. **O moderno profissional da informação: formação e perspectiva profissional**. Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v. 5, n. 9, p. 16-28, 2000. DOI: 10.5007/1518-2924.2000v5n9p16

\_\_\_\_\_. Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)>. Acesso em: 26 de jul. de 2021